ATA N.º 6/2021

Aos dez de março de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, *por videoconferência*, nos termos previstos da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Participaram:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, informando que a mesma foi divulgada através do EDITAL 12/2021.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nºs 3 e 4, das reuniões de 10 e 22 de fevereiro do corrente ano.

Na apreciação foram dispensadas a leitura das mesmas por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela srª. Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

- Saudação alusiva ao ***Dia Internacional da Mulher – 8 de Março***:

" O Dia Internacional da Mulher foi instituído em 1910 por proposta da revolucionária alemã Clara Setkin, e teve repercussões imediatas uma vez que no ano seguinte as mulheres organizaram grandes manifestações em vários países para exigir direitos políticos, melhores salários e condições de vida.

Em Portugal, a data celebrou-se durante a Ditadura fascista mesmo quando as manifestações eram proibidas.

Na sociedade atual, as mulheres precisam da concretização de políticas que respondam às suas justas aspirações. Políticas que assegurem a igualdade em todas as esferas da vida, a garantia de acesso ao trabalho e a não exclusão das mulheres por serem mães, a garantia de carreiras profissionais, a promoção e o acesso a todos os cargos de direção; a igualdade salarial entre homens e mulheres; o fim da precariedade no emprego que impede a realização de projetos de vida a tantas jovens. Medidas que facilitem as tarefas familiares ainda demasiado concentradas na mulher e que lhes retira o tempo para viver.

São necessárias políticas que realcem o valor do trabalho, que ponham fim à desregulação dos horários, instrumento de intensificação da exploração laboral e obstáculo à conciliação entre a vida familiar e profissional.

O Estado deve usar os instrumentos e instituições de que dispõe para fazer cumprir os direitos de maternidade e paternidade, garantir a proteção na saúde da mulher em todo o seu ciclo de vida; garantir o direito à reforma e a uma posição digna.

O foco da luta das mulheres deve centrar-se nos problemas mais sentidos, como trabalhadoras, mães e cidadãs.

As comemorações do Dia Internacional da Mulher têm sido um ponto alto de convergência histórica da luta das mulheres de todas as gerações, e que demonstram a urgência de lutar para que os direitos das mulheres se cumpram!

Assim,

Considerando que continuam a existir direitos fundamentais da mulher que estão por cumprir, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida em reunião ordinária, expressa a sua solidariedade com as mulheres que lutam contra as desigualdades, descriminações e violências, pela igualdade e pelo progresso."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Saudação.

- Saudação alusiva ao ***Centenário do PCP:***

"A 6 de março de 1921 foi fundado o Partido Comunista Português, assinalando-se, assim, este ano o seu 100º aniversário.

- Tendo em conta o seu papel ímpar num século de história de Portugal, que por quase 48 anos de ditadura fascista, em difíceis condições de clandestinidade, lutou contra a ditadura e pela liberdade;

- Considerando que a luta do PCP deu um contributo também ele ímpar para a liquidação do fascismo e a vitória da liberdade e da democracia na Revolução de Abril de 74;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Considerando que o PCP tem tido, em todos os momentos, um papel determinante no combate à exploração, na defesa e nos avanços dos direitos dos trabalhadores, dos jovens, pela emancipação da mulher, pela soberania e independência nacional, assumindo-se como um Partido basilar no regime constitucional e da democracia, e na implementação e consolidação do Poder Local Democrático;

A Câmara Municipal de Arraiolos saúda o Partido Comunista Português pelo seu centenário."

Nada havendo a opor, foi a Saudação aprovada, por unanimidade.

Sob proposta da srª. Presidente foram aprovados, por unanimidade, dois *Votos de Pesar* pelo falecimento de Manuel Francisco Pinelas Rosado ocorrido em 26 de novembro de ano transato e Vitorino José Moreira no passado dia 4 do corrente mês, prestando aqui a devida homenagem a ambos realçando a dedicação e amor que prestaram às suas Freguesias e ao seu Concelho enquanto autarcas, democratas e como amigos que sempre defenderam a Liberdade e a Solidariedade.

- *Manuel Francisco Pinelas Rosado foi militante do Partido Comunista Português, eleito na Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira de 1976 a 1979, como Presidente da mesma Junta de Freguesia por mandatos consecutivos, entre 1980 e 1993 e como Secretário de 1994 a 2001.*
- *Vitorino José Moreira, foi militante do Partido Comunista Português, eleito Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro por mandatos consecutivos entre 1979 – 1997 e membro da Assembleia Municipal entre 1997 e 2001.*

Deverá ser comunicado à família de ambos as mais profundas condolências pela irreparável perda.

O sr. Vereador António Traguedo questionou se já havia alguma data prevista para o sorteio da Iniciativa de Natal, ao que a srª. Presidente respondeu que ainda não foi marcada qualquer data estando a aguardar as medidas de desconfinamento, até porque seria mais conveniente os vales serem utilizados num maior número de lojas, quando de momento a maior parte encontram-se encerradas.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A srª. Presidente informou que segundo os dados fornecidos pela Autoridade de Saúde a situação do surto COVID-19 no nosso concelho é de: 13 casos ativos, 17 óbitos, cujo número de casos já atingiu 403, realçando que ZCAP já foi desativada, tendo em conta que felizmente o numero de casos do Lar da Santa Casa da Misericórdia reduziu, restando apenas dois utentes positivos que

após avaliação técnica foi entendido que fariam a recuperação na instituição, pelo que, no passado domingo, em colaboração com a GNR, procedeu-se à desinfeção de todo o espaço.

O sr. vereador António Tragedo informou que na presente data foi administrada a 2ª. dose da vacina aos utentes do Lar a Igrejinha, esperando que não venha a surgir qualquer efeito secundário. Alertou para a necessidade de apoio a nível de cedência de EPI's, dado o elevado número de materiais necessários para manter a proteção do pessoal, dando como exemplo que só em luvas gastam 250 por dia, batas cerca de 20 além de muito mais materiais, que acarretam grandes encargos para qualquer instituição.

A srª. Presidente referiu que, muito embora, a C.M. continue a prestar todo o apoio que seja necessário, seria importante a Segurança Social/Estado dar um maior apoio financeiro às instituições, até porque a situação vai persistir por muito tempo.

O sr. Vereador Jorge Macau alegou que a C. M. perante a situação tanto no Lar da Igrejinha como no Vimieiro prestou todo o apoio necessário, ao contrário de muitas instituições de outros concelhos, que passaram pela mesma situação, e pouco receberam das Câmaras locais, de qualquer forma salientou que se tratam de competências do próprio Estado que apenas se limita a divulgar medidas na comunicação social e no terreno nada têm feito.

1.2. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CIMAC PARA A CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS:

Sob proposta da srª. Presidente foi ratificado o Protocolo celebrado a 01/03/2021 com a CIMAC no qual define os termos e condições de cedência temporária ao Município de Equipamentos Florestais de combate a incêndios (um (1) Biotriturador e um (1) Estilhaçador) assim como a sua utilização.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de março de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.701.381,05€ (três milhões, setecentos e um mil trezentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.699.728,41€ (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil sete e vinte e oito euros quarenta e

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.652,64€ (quatro mil trezentos e oitenta e dois euros setenta e um cêntimos).

2.2. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:

Sob proposta da Srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse aberta conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com a denominação "Município de Arraiolos – Censos 2021", para suporte financeiro dos movimentos necessários aos Censos.

3. *Gestão Estratégica, Sócio Educativa:*

3.1. Subsídios:

Conforme informações da DGESE, foi pelo sr. Vereador João Campos propost, a atribuição dos seguintes subsídios, de acordo com o Regulamento de Apoio às Associações/Coletividades do Concelh (EDTIAL 25/2020),:

- *Associação Casa das Artes* – 500,00€, para apoio à manutenção das instalações;
- *Associação Cultural Cortex frontal* – 800,00€ para apoio aos encargos com o acolhimento de artistas no âmbito do projeto cultural "Gravar, traçar, tecer" que constitui uma oportunidade de excelência para a promoção da cultura e património do concelho.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados, com os nºs. 434 e 445.

Na sequência do protocolo estabelecido com a Metoalentejo - Associação de Meteorologia, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio de 160,00€ à dita Associação para comparticipação na instalação de uma estação meteorológica de forma a disponibilizar informações meteorológicas em tempo real a toda a população.

3.2. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM GRUPO MUSICAL E RECREIO VALPEREIRENSE:

Pela Câmara foi ratificado, por unanimidade, o contrato celebrado com o Grupo Musical e Recreio Valpereirense em 2/2/2021, em que é cedido aquela coletividade, em regime de comodato, a parcela de terreno sita em Santa Justa, com área total de 9.490m2, para o funcionamento de campo de futebol e respetivos balneários.

3.3. PROJETO GI - CLDS - 4G – ARRAIOLOS - PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada uma proposta do Monte – Desenvolvimento Alentejo A.C.E. relativa à reorganização dos Recursos Humanos do Projeto Gi - CLDS - 4G – Arraiolos, destacando-se a substituição da Coordenadora do projeto Marta Almeida, por outro elemento da equipa técnica do Monte Inácia Lopes Rebocho, a integração de 2 técnicos , sendo um na área de Sociologia para afetação a tempo completo ao longo de 30 meses e o outro com perfil de Animador Comunitário para afetação a tempo completo ao longo de 12 meses. Refere ainda a proposta a exclusão da afetação ao orçamento do projeto do técnico financeiro, mantendo-se o apoio através de um elemento da equipa técnica do Monte, sendo suportado financeiramente por este.

Após apreciação do assunto, a Câmara tomou conhecimento da reorganização proposta, aprovando, por unanimidade, a alteração da coordenadora do projeto em título.

4. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 82FD/04* em nome de João Vítor de Almeida Correia Sardoeira, referente à obra de demolição de parte do interior da edificação existente, com reconstrução e ampliação do edifício (com preservação da fachada) destinado a habitação, de modo a obter um fogo de tipologia T2, situado na Rua da Olivença, nº. 3 – Arraiolos.
- *Processo n.º 91/00* em nome de Rui Mário de Abreu Teixeira, referente à obra de alteração de edifício destinado a habitação, do prédio localizado na Rua de Évora, 233 – Igrejinha, de modo a construir um fogo de tipologia T2 com sala em Kitchenet e a construção de piscina no logradouro.
- *Processo n.º 5/2021,* em nome de Guilherme Manuel Carvalho Russo, referente à edificação de edifício destinado a habitação, no prédio denominado "OUTEIRO DO CASTELO" inscrito no Art.º 320 Secção M - Arraiolos.

Após análise de ambos os processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetido à reunião o *Processo n.º 17/1978,* em nome de BOOSTING, UNIPESSOAL LDA, relativo à alteração e de beneficiação de edifício, destinado a habitação na Rua Capitão Gomes Pereira, 55 – Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.4. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Foi presente à reunião o processo n.º 1/21 em nome de 2 PLANT - AGRICULTURA, LDA., em que solicitam informação previa para construção de um armazém para instalação de apoio à atividade agrícola,no prédio rústico denominado Herdade da Aldeia, inscrito na matriz rústica sob o art.º 47da secção F da União de freguesias de São Gregório e Santa Justa.

Tendo em conta a informação emitida pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, viabilizar o pretendido, contudo ficará condicionado condicionada à obtenção de parecer favorável da Comissão da Reserva Agrícola do Alentejo uma vez que o local está condicionado pela Reserva Agrícola.

4.3. PERMUTA DE LOTES:

Tendo em conta a informação/parecer emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido de Rosa Cândida da Costa Almeida Oliveira relativo à permuta do lote 31 do Loteamento Municipal da Quinta do Grilo, em Vimieiro, atribuído em setembro de 2011, pelo lote 27, dado tratar-se de um lote de terreno com as mesmas caraterísticas, ou seja, as mesmas áreas de terreno, de implantação e de construção.

Refere a informação/parecer que *"o posicionamento das construções é idêntico, assim como, a localização dos polígonos de implantação, ou seja, não haverá quaisquer alterações no que refere aos projetos já apresentados e por outro lado, as obras de urbanização do loteamento ficam beneficiadas, pois o lote 27 encontra-se mais perto do arruamento já existente assim como das redes de água e esgoto, já executadas."*

De acordo com o exposto na referida informação/parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, confirmar a aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades relativos ao

processo n.º 10/2012, estando, no entanto, condicionado à entrega dos termos de responsabilidade e das declarações das respetivas ordens, referentes aos técnicos autores.

4.4. LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ADMISSÃO DE CANDIDATOS A SORTEIO DE LOTES DE TERRENO:

Tendo em conta a informação emitidas pelos serviços da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir as seguintes candidaturas, dado se enquadrarem nos critérios de seleção do Aviso de 04 de fevereiro de 2021.

- Sílvia Isabel pinheiro Casaca
- João Diogo Espadaneira Borralho
- Andreia Cristina Lopes Catarino
- Raquel Cristina Frade Cabaço

De acordo com o mesmo Aviso deverá proceder-se à publicitação da lista provisória de candidatos, que não havendo qualquer reclamação tornar-se-à em definitiva, procedendo os serviços à marcação de dia e hora para a realização do respetivo sorteio.

5. Obras Municipais:

5.1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/DOM/2021 - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA E.B. 1 DE VIMIEIRO:

Presente à reunião uma proposta emitida pelo chefe da DOM do seguinte teor:

"Propõe-se:

- *a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 1/DOM/2021, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;*
- *a aprovação do Anuncio do Concurso;*
- *a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.*
- *a designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato, conforme declaração em anexo:*

Preço Base – € 410.916,30 (quatrocentos e dez mil, novecentos e dezasseis euros e trinta cêntimos).

Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), de 31 de agosto, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, tornando-se, assim, necessário nomear um Júri do procedimento, pelo que se propõe, ainda, a nomeação de:

- *Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;*
- *Membro efetivo: Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe da DGESE;*
- *Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAF;*
- *Membro suplente: Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico da DAUSUA;*
- *Membro suplente: Joaquim Luís Piteira Serôdio - Coordenador Técnico da DGESE.*

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico."

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

5.2. CONCURSO PUBLICO N.º 2/DOM/2020 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Face ao exposto no relatório da análise da proposta emitido pelo júri relativo ao Concurso Público nº. 2/DOM/2020, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa Catronga & Filho – Construções, Lda., na importância de 194.788,17€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), dispensando a prestação de caução, com fundamento no disposto no nº. 2 do artº. 88º. do Código dos Contratos Públicos, havendo contudo lugar à dedução de 5% para reforço de garantia, ao abrigo do n.º 2 do artº. 353.º do mesmo Código.

Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

5.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO – ARRAIOLOS, SABUGUEIRO, SÃO PEDRO DA GAFANHOEIRA, SANTANA DO CAMPO E VALE DO PEREIRO:

Submetida uma proposta emitida pelo chefe da DOM do seguinte teor:

"Propõe-se:

- *a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2/DOM/2021, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;*
- *a aprovação do Anuncio do Concurso;*

- *a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.*
- *a designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato, conforme declaração em anexo:*

Preço Base – € 283.700 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos euros).

Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), de 31 de agosto, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, tornando-se, assim, necessário nomear um Júri do procedimento, pelo que se propõe, ainda, a nomeação de:

- *Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;*
- *Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAF;*
- *Membro efetivo: Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador da DAUSUA;*
- *Membro suplente: Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe da DGESE;*
- *Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Assistente técnica."*

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico."

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal, *A Coordenadora Técnica,*

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Voto de Pesar

Manuel Francisco Pinelas Rosado
09.02.1936 – 26.11.2020

Manuel Francisco Pinelas Rosado faleceu a 26 de novembro, militante do Partido Comunista Português, Democrata, eleito na Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira de 1976 a 1979, e como Presidente da mesma Junta de Freguesia por cinco mandatos consecutivos, entre 1980 e 1993 e como Secretário de 1994 a 2001.
Homem de convicções e sempre dedicado à causa pública nunca deixou de participar na vida da sua Freguesia em prol do bem estar de todos, mesmo quando o seu estado de saúde já lhe causava grande sacrifício, continuou a colaborar e a estar presente. O seu exemplo cívico motivou os mais novos para a participação coletiva nas várias Associações
De salientar a sua importante intervenção quer na fundação da Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira quer na Coordenação da Associação de Reformados do Concelho de Arraiolos.
O seu exemplo de dedicação e amor à sua Freguesia e ao seu Concelho será sempre recordado com saudade, e como um amigo que sempre defendeu a Liberdade e a Solidariedade.
O "Manel Chico", como carinhosamente era conhecido estará sempre presente quando falamos de Progresso, de Democracia, de Solidariedade e de Futuro ...

Deixamos a toda a família as mais profundas condolências pela irreparável perda do Homem, do Autarca e do Amigo Manuel Francisco Pinelas Rosado.

Voto de Pesar

Vitorino José Moreira

Faleceu hoje, dia 4 de março, Vitorino José Moreira, militante do Partido Comunista Português, Democrata, eleito Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro em 1979, cargo que ocupa com total entrega e dedicação à sua terra até 1997.
Entre 1997 e 2001 foi eleito na Assembleia Municipal, onde continua a sua colaboração na construção de um Concelho melhor para todos.
Pessoa de enorme caráter, amigo do seu amigo, sempre disponível e presente em todos os momentos da vida da sua Freguesia, vamos certamente recordar com saudade o Amigo Vitorino.
Deixamos a toda a família as mais profundas condolências pela irreparável perda do Presidente Vitorino Moreira.
No sentido de homenagear o Homem, o Autarca e o Amigo do Concelho, amanhã dia 5 de março será cumprido dia de Luto Municipal.

Arraiolos, 4 de março de 2021